

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**2º QUADRIMESTRE 2009 (MAIO A AGOSTO)**

RGF – Anexo I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (SET/08 A AGO/09)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>280.098.199,86</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL ATIVO	274.546.776,77	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(ART.18,§1º DA LRF)	5.551.423,09	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)</b>	<b>10.072.170,28</b>	<b>0,00</b>
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
(-) DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
(-) DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	10.072.170,28	0,00
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE –TDP – (III) = (I-II)</b>	<b>270.026.029,58</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	5.969.795.977,92	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE –TDP SOBRE A RCL (V) = (III / IV)*100	4,52%	
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II e III ART. 20 DA LRF) – 6%	358.187.758,68	
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 20 DA LRF) - 5,7%	340.278.370,74	
DIFERENÇA PARA O LIMITE PRUDENCIAL	70.252.341,16	
DIFERENÇA PARA O LIMITE MÁXIMO	88.161.729,10	

Fonte: SIAFEM

Nota 1 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 1.892/2002, Inativos e Pensionistas não são computados para fins dos limites específicos dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF;

Nota 2 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 15/2004, o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte não deverá ser computado como despesa com pessoal compondo os limites globais e específicos previstos nos artigos 19 e 20 da LRF;

  
**DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON**  
**Chefe Auditoria**

  
**LUIZ CARLOS CALVET DE AQUINO**  
**Diretor Financeiro**

  
**DESEMBARGADOR RAIMUNDO FREIRE CUTRIM**  
**Presidente**